

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSOS ELETRÔNICOS Nº 99547 - 99552 - 9554

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM IMPRESSORAS EM COMODATO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, nº 41, 6º andar, Liberdade, CEP nº 01513-020, Sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção de Fornecedores e Prestadores de Serviços ("Comissão"), através de seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta ("Presidente"), Sr. Uriel Augusto Herdeiro ("Membro"), Sr. Igor Tadeu Tarôco ("Membro") e Sra. Roselene Maria Martins ("Membro Técnico"), para conduzir os trabalhos alusivos ao Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 12º, Inciso II da 3ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pela Rede Municipal Dr. Mario Gatti, gerido pelos Termos de Contrato 011/2019 e 173/2021, e pelo Contrato 221/2022 – Campinas.

Fase I – Das Propostas de Preços

Foram regularmente convidadas para cotação deste processo de seleção, as empresas: 1) TREVO IMPRESSORAS EIRELI (CLOVER); 2) WINSERVICE SOLUTION INFORMÁTICA LTDA; 3) FM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSORA LTDA; 4) IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; 5) SQI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 6) OFFICE TOTAL S.A.

Após o recebimento das propostas iniciais, e negociação por parte de 3 proponentes, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL			NEGOCIAÇÃO			VALOR ANUAL TOTAL
	Conv.011/2019	Conv.173/2021	Conv.221/2022	Conv.011/2019	Conv.173/2021	Conv.221/2022	
CLOVER	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 752,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.847,20
WINTRESS	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 789,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 566,66	R\$ 12.799,92
FM SISTEMA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.786,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.840,40
IMPORT	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 699,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 609,00	R\$ 14.964,00
SQI	R\$ 464,96	R\$ 464,96	R\$ 881,87	R\$ 365,53	R\$ 365,53	R\$ 645,71	R\$ 16.521,20
OFFICE	R\$ 435,09	R\$ 435,09	R\$ 1.136,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.078,48

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada conforme Artigo 15º do Regulamento anteriormente citado e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 7º ao 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa **WINSERVICE SOLUTION INFORMÁTICA LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados e estes de acordo com o exigido no Art. 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição, dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida, a Comissão habilitou a proponente participante.

Em síntese, a Comissão declara a proponente **WINSERVICE SOLUTION INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.598.005/0001-93**, vencedora do objeto deste processo de seleção.

Findos os trabalhos de classificação das propostas, rodada de negociação e de habilitação, o presidente encerrou a sessão. Sendo esta Ata publicada para efeitos legais.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

RENATA GALDINO PERALTA
PRESIDENTE

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
MEMBRO

IGOR TADEU TARÔCO
MEMBRO

ROSELENE MARIA MARTINS
MEMBRO TÉCNICO

006 - Ata de Julgamento - Wintress.docx

Documento número #5e96f153-e795-4c76-8e19-932c842c7073

Hash do documento original (SHA256): ff3375f6ee8d660dadbf50bbda6664abf49f02da9d55c50d5cb76f308d1bfdcf

Assinaturas

✓ **Renata Galdino Peralta**
CPF: 343.409.578-01
Assinou como presidente em 22 jan 2024 às 18:18:12

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**
CPF: 509.872.538-08
Assinou em 23 jan 2024 às 09:33:41

✓ **Roselene Maria Martins**
CPF: 102.552.758-54
Assinou em 30 jan 2024 às 15:13:29

✓ **Igor Tadeu Tarôco**
CPF: 285.633.598-51
Assinou em 23 jan 2024 às 09:41:18

Log

- 22 jan 2024, 16:29:42 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 5e96f153-e795-4c76-8e19-932c842c7073. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2024 (16:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2024, 16:29:43 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 22 jan 2024, 16:29:43 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.

- 22 jan 2024, 16:29:43 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: roselene.martins@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roselene Maria Martins.
- 22 jan 2024, 16:29:43 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: igor.taroco@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Tadeu Tarôco e CPF 285.633.598-51.
- 22 jan 2024, 18:18:12 Renata Galdino Peralta assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 09:33:42 Uriel Augusto Herdeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 09:41:18 Igor Tadeu Tarôco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail igor.taroco@cejam.org.br. CPF informado: 285.633.598-51. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5557445 e longitude -46.6324435. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2024, 15:13:29 Roselene Maria Martins assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roselene.martins@cejam.org.br. CPF informado: 102.552.758-54. IP: 187.110.5.231. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9644762 e longitude -47.1441414. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.730.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2024, 15:13:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5e96f153-e795-4c76-8e19-932c842c7073.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5e96f153-e795-4c76-8e19-932c842c7073, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.